

comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidades da Unidade Casa de Apoio Ao Egresso de Vilhena - RO, conforme Portaria nº 001, de 10 de Agosto 2015, da referida Unidade.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão em comento:

- I – Paulo Ferreira dos Santos**
Matrícula: 30005096 - Presidente.
II –Maurício de Oliveira Junior
Matrícula: 300038516 - Membro.
III – Paulo Roberto Pires Bione.
Matrícula:300042281 - Membro.

Porto Velho, 04 de Abril de 2017

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.00705-04/2014
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Nova Mamoré**, no período compreendido entre: 01 a 17 de Janeiro de 2017, totalizando o valor de **R\$ 19.202,54 (dezenove mil duzentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, em favor da Empresa **R. B. DA S. PINHEIRO LTDA.** Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de início do novo exercício/2017, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 30 de Março de 2017.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.00411-0004/2014
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Colorado do Oeste**, no período compreendido entre: 01 a 17 de Janeiro de 2017, totalizando o valor de **R\$ 23.552,49 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, em favor da Empresa **CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de início do novo exercício/2017, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 31 de Março de 2017.

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016-DETRAN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Estadual nº 18.340/13, torna público aos interessados, que ADERIU a **Ata de Registro de Preços nº 250/2016 - Pregão Eletrônico Nº 052/2016 - DETRAN**, para reforma na Unidade Semiaberto de Ariquemes, no valor total de **R\$ 20.649,99** (vinte mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 01.2101.00083-0000/2017. Os itens contratados foram ADJUDICADOS e HOMOLOGADOS, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa AGUIAR PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA- ME.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula: 300024122

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 397/2017-GAB/DPE Porto Velho, 03 de abril de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 397, DE 03/04/2017. CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ				
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.011.03.122.2046.1095	Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	339039	0230	300.000,00
30.011.03.128.2046.2185	DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	339036	0230	400.000,00
		339049	0230	60.000,00
TOTAL				760.000,00

SUPLEMENTA				
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.011.03.422.2046.1026	Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	449052	0230	735.000,00
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0230	25.000,00
TOTAL				760.000,00

PORTARIA Nº 379/2017-GAB/DPE Porto Velho, 30 de março de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a contar de 03.04.2017, o Excelentíssimo Doutor **GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO**, Defensor Público Substituto, da função de Coordenador do Núcleo da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 2º DESIGNAR a contar de 03.04.2017, o Excelentíssimo Doutor **CÉLIO RENATO DA SILVEIRA**, Defensor Público de 2ª Entrância, para exercer o Cargo de Coordenador do Núcleo da Comarca de Espigão do Oeste, sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em portaria em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado